

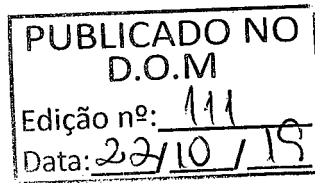


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.121

DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.061, DE 01 DE JULHO DE 2019, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/19, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO DE PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.421/2019 quanto a alteração de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato nº 25/19, celebrado entre a municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorim”.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato nº 25/19, celebrado entre a municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorim”, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6.061, de 01 de julho de 2019, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os Servidores e Conselheiros de Saúde abaixo descritos, para comporem a “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação referente ao Contrato nº 25/19”, celebrado entre a municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorim”, nos autos do Processo Administrativo nº 6.109/19.

- I – PATRICIA HADDAD**
Secretária Municipal de Saúde
RE 17.539
- II - DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO**
Diretor de Atenção Primária
RE 17.647
- III - DAISY KIMII KONOMATA**
Gerente de Orçamento e Finanças
RE 17.580



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.061/19 – Fls. 02

IV - TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR
Diretor de Gestão e Planejamento do SUS
RE 17.609

V - RENATA ZAGO MANZATTO
Agente Administrativo
RE 4.085

VI - RENATA CRISTINA COELHO PENIDO
Gerente de Apoio a Licitações, Contratos e Convênios
RE 14.919

VII - MARTA MARIA VIEIRA GOMES
Agente Administrativo
RE 10.187

VIII - MARIA DE FÁTIMA DE LIMA
Conselheira Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS

IX - RAIMUNDO DE JESUS
Conselheira Municipal de Saúde
Segmento Usuário do SUS

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do 6.061, de 01 de julho de 2.019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito